



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 120/2019

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO**, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domicio Moreira Nascimento** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Ordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 13 de novembro de 2019, conforme consignado em ATA, e,

**Considerando** a competência do Conselho estabelecida no artigo 17, VIII da Lei Municipal 3.450/2016 relativa a gestão e execução dos recursos dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD PBF e IGD SUAS ) e,

**considerando** a competência do Plenário estabelecida no artigo 18, III do Regimento Interno do CMAS/PL aprovado em 09/08/2017,


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir Comissão Provisória para estudo e proposição de atualização, alterações e/ou adequações do Regimento Interno do Conselho aprovado em 09 de agosto de 2017.**

**Art. 2º - Designar os Conselheiros Representantes do Executivo, Lorival Alves de Oliveira e Pedro Cesar da Cunha, e, Representantes da Sociedade Civil, Ana Célia Silva Soares Barbosa e Rubia Daniela Alves de Souza, para compor a Comissão Provisória constituída nos termos do artigo anterior.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Pedro Leopoldo, 13 de novembro de 2019

  
Domicio Moreira Nascimento  
Presidente